



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: camarabomjardim@uol.com.br  
CNPJ 00.495.116/0001-49

**LEI MUNICIPAL Nº 962 /2003, DE 23 DE** Dezembro **DE 2003.**

Denomina de Antônio Natalino Martins, a Rua que se inicia no término da Rua Avelino Rodrigues Silva e finda nas proximidades da propriedade do Senhor Adail Erthal, em São José do Ribeirão.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de ANTÔNIO NATALINO MARTINS, a Rua que se inicia no término da Rua Avelino Rodrigues Silva e finda nas proximidades da propriedade do Senhor Adail Erthal, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 23 DE** Dezembro **DE 2003.**

**CELSO DE FREITAS JARDIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Assinal Classificado*  
PUBLICADO Ed. n.º  
679  
EM 30/12/03  
*Leila Mansur de L. Cariello*  
SERVIDOR  
Sec. Geral de Gabinete  
Mat. - 41/2584